



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA	
Protocolo nº:	55
Em:	20/03/2025
Assinatura:	

CMS	MS
Fis.	01
Rub.	

MENSAGEM Nº692

Sonora - MS, 20 de março de 2025.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,

Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 560 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valor que menciona em complemento ao Termo de Contratualização a ser firmado com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, conforme da Lei nº1174, de 18.03.2025 e dá outras providencias.”**

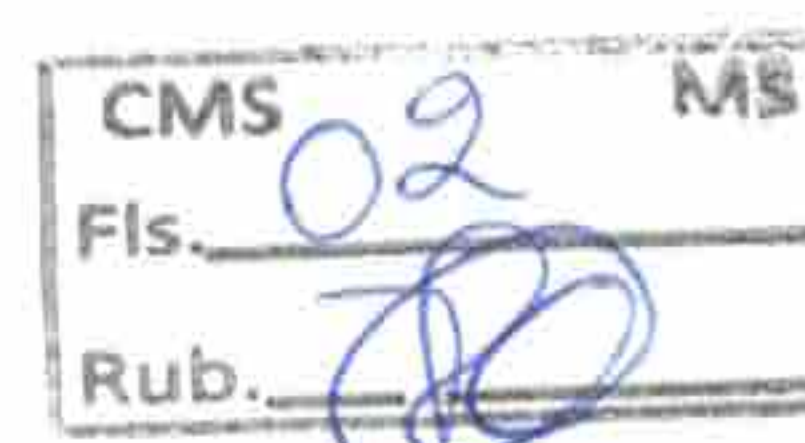
O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a complementar o Termo de Contratualização a ser firmado, visando atender despesas de capital - reforma e ampliação e aquisição de equipamento no valor de R\$108.548,50, conforme disposto na emenda impositiva constantes da Lei Orçamentária vigente.

Assim, esperando e contando com o costumeiro apoio dos Ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa para a pronta apreciação, votação e aprovação das proposições precitadas.

Renovo meus protestos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maria Clarice Ewerling
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 560

SONORA-MS, 20 DE MARÇO 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valor que menciona em complemento ao Termo de Contratualização a ser firmado com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, conforme da Lei nº1174, de 18.03.2025 e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$108.546,50 (cento e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) em complemento ao Termo de Contratualização a ser firmado com a entidade **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS**, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado, conforme Lei 1174, de 18.03.2025, para pagamento de despesas de capital do Hospital, em até 09 (nove) parcelas,

Parágrafo único – valor oriundo de emendas impositivas.

Art. 2º - A entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.

Art. 3º - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.


Maria Clarice Ewerling
Prefeita